

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 013, DE 01 DE JANEIRO DE 2017\*.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 7º, “b”, da Lei Municipal nº 742/2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.009/2015, resolve:

**Art. 1º** - Designa a servidora **JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Digitadora PDIII, matrícula n.º 1.104, inscrita no CPF/MF sob o n.º 053.288.264-42, para a função gratificada de Chefia ou Assistência Técnica na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Jardim do Seridó-RN, fazendo a jus à gratificação de R\$ 200,00 (duzentos reais).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE.**  
**PUBLIQUE-SE, E**  
**REGISTRE-SE.**

**Sobrado “Solar Padre Justino”**, em Jardim do Seridó/RN, 01 de janeiro de 2017.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

\*Republicada por incorreção.

**Publicado por:**  
Ozires Borges Vilar Neto  
**Código Identificador:**E0FD3DBE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/04/2017. Edição 1492  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>